

BOLETIM DE **SERVIÇO**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
08/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 08/2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE SETEMBRO/2023
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Julio César dos Santos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

João Germano Rosinke

Pró-Reitora de Ensino

Luciana Klamt

Pró-Reitor de Extensão

Marcus Vinícius Taques Arruda

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Epaminondas de Matos Magalhães

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos

Leone Covari

Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade

Leonardo Santana de Lima

Diretor Sistêmico de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

	Página
Portaria 2494/2023.....	04
Portaria 2497/2023.....	05
Portaria 2501/2023.....	06
Portaria 2509/2023.....	07
Portaria 2511/2023.....	08
Portaria 2512/2023.....	09
Portaria 2513/2023.....	10
Portaria 2514/2023.....	11
Portaria 2515/2023.....	12
FECHAMENTO.....	13





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2494/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.003656.2023-33 e o Despacho nº 52/2023-RTR-GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.003656.2023-33, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Waldineia Lemes da Cruz Alves - Matrícula SIAPE nº 1817640

Josykelly Karoline Antunes Arruda - Matrícula SIAPE nº 3008428

Juliano Batista dos Santos - Matrícula SIAPE nº 1754015

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/09/2023 15:53:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590622

Código de Autenticação: 9ab0bbe9c7



PORTARIA 2494/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2497/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.002885.2019-54;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2349, de 17.09.2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 14/2019, alterada pela Portaria nº 179, de 27.01.2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 03/2020, mantendo-se os mesmos membros, para ratificação das informações constantes do Relatório presente às fls 144 a 147, do Processo IFMT nº 23188.002885.2019-54;

Art. 2º. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2349, de 17.09.2019 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º. Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/09/2023 17:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590608
Código de Autenticação: 8bfb4fe3a3



PORTARIA 2497/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2501/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.003312.2023-24 e o Despacho nº 53/2023-RTR-GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.003312.2023-24, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas - Matrícula SIAPE nº 1757917

Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues - Matrícula SIAPE nº 2958956

Graziano Farias de Souza - Matrícula SIAPE nº 2268822

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 29/09/2023 07:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590790

Código de Autenticação: 495eaa03f2



PORTARIA 2501/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2509/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23194.004587.2022-15 e o Ofício CPAD nº 06/2023 - CPAD/IFMT/PORTARIA 1770/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/R

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 1770, de 19 de Julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2023 de 08.08.2023, objeto do Processo nº 23194.004587.2022-15, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD nº 06/2023, assinado pelo presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1770, de 19.07.2023;

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 07:53:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590792

Código de Autenticação: 91741ed272



PORTARIA 2509/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2511/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei 8.112/1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.000500.2020-58 e o Ofício SINVE 004/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria IFMT nº 871, de 14.04.2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2020, mantendo-se os membros constantes da Portaria 1887 de 31.07.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2023, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000500.2020-58;

Art. 2º A Comissão de Sindicância Investigativa terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 871, de 14.04.2020 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 09:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590867

Código de Autenticação: 86e47ccca2



PORTARIA 2511/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2512/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei 8.112/1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.003806.2022-28 e o Ofício nº 04/2023 - CPAD/IFMT/PORTARIA 390/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, designada pela Portaria IFMT nº 390, de 24.02.2023, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 02/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.003806.2022-28, em relação ao(a) servidor(a) matrícula SIAPE 1 609004, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 390, de 24.02.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 09:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590858

Código de Autenticação: ea1b5ddfd8



PORTARIA 2512/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2513/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112/1990, considerando o Processo nº 23188.001069.2022-29;

RESOLVE:

Art. 1º Devolver o prazo para que o defensor dativo designado pelo Portaria nº 2115/2023 de 18.08.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2023, de 22.08.2023, apresente defesa no processo nº. 23188.001069.2022-29, sendo que o indiciado não apresentou defesa ou apresentou defesa considerada insuficiente pela Comissão;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência das Portaria IFMT nº 1.444, de 16.06.2023, Portaria IFMT nº 2115 de 18.08.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 09:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590816

Código de Autenticação: 84825fc6be



PORTARIA 2513/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2514/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando os Processos nº 23188.004900.2022-02, 23188.004532.2022-94, 23193.000200.2023-42 e o Ofício nº 04/2023 - CPAD/IFMT/PORTARIA 392/2023-RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, designada pela Portaria IFMT nº 392, de 24.02.2023, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 02/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processos IFMT nº 23188.004900.2022-02, 23188.004532.2022-94 e 23193.000200.2023-42, em relação ao(a) servidor(a) matrícula SIAPE 1 069708, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 392, de 24.02.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 09:21:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590806

Código de Autenticação: 628977bed9



PORTARIA 2514/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2515/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento nos artigos 143 e 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.003312.2023-24 e o DESPACHO Nº 53/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT, **RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR, preventivamente, o afastamento do servidor Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE 1957916, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rondonópolis, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 23188.003312.2023-24;

Art. 2º. DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento;

Art. 3º. Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste IFMT, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 5º. Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 09:40:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590795

Código de Autenticação: b7c39b7fb4



PORTARIA 2515/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

Reitoria do IFMT

Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo
Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78043-409